



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 489, DE 16 DE junho DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações de estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade do servidor Iramar Alves da Silva, matrícula 4253, que ingressou na carreira de Técnico do Ministério Público da União no mês de junho de 2013, na data mencionada na tabela abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA DE INGRESSO	HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	HOMOLOGAÇÃO DA ESTABILIDADE
4253	IRAMAR ALVES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	14/6/2013	14/2/2016	14/6/2016	14/6/2016

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO